

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 620/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° DISPENSAR, a pedido, a servidora ELAINE FAGUNDES DOS REIS, Administrador, SIAPE N° 1762523, das funções de Chefe do Departamento de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela portaria N° 505/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 13 de 13 D6 1/2 Seção nº 2 Página 29